

Proc. Administrativo 7- 4.567/2025

De: Marcos F. - 3 LICITAÇÃO

Para: 3 LICITAÇÃO - AUTUAÇÃO DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE 14.133/21

Data: 20/01/2026 às 18:36:54

Setores envolvidos:

07. SEFIPLAN, 23. SECULT, GP, 07.2.2, LICITAÇÃO, 2 ASJUR, 3 LICITAÇÃO

Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A Prefeita Constitucional de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

RESOLVE:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, I, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

2 – O Município de Extremoz/RN efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, I e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, no valor global de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais) em favor da empresa ESPACIAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.350/0001-38.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

JUSSARA SALES DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC15-2948-C151-CC67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 20/01/2026 20:30:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/EC15-2948-C151-CC67>